Leonardo Faria Araujo

4º Semestre – CIENCO

Avaliação P2 Direito e Cidadania

Na democracia direta, também conhecida como **democracia participativa**, na qual todo e qualquer cidadão pode participar ativamente da tomada de decisões sobre as principais questões de seu interesse, sem a necessidade de haver intermediários.

A democracia indireta estabelece que as decisões a respeito dos planos para uma nação são tomadas através de representantes legitimados pelo voto da população. Desse modo, os cidadãos teriam os seus direitos assegurados por vereadores e deputados que se comprometeriam a atender os anseios de seus eleitores.

Democracia participativa também chamada de **democracia deliberativa**ou**ativista,** é um **modelo de exercício de poder,** O ideal participativo supõe cidadãos atentos ao desenvolvimento da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos, capazes de escolher entre as diversas alternativas políticas e interessados em formas diretas ou indiretas de participação.

Surgiu nos últimos anos do século XX, aliada a crise de alguns exemplos de democracias representativas – tidas até então como o ideal da democracia.

**O plebiscito** é quando uma ideia deve ser analisada ou uma decisão tomada pelo conjunto de eleitores. Portanto, a consulta popular é feita a fim de definir esse pontos da lei antes de que seja votada nacionalmente, isto é,  os eleitores deverão se manifestar sobre uma ideia, sendo que esta virá por meio de uma pergunta que deve, posteriormente, tornar-se, obrigatoriamente, lei, quando os eleitores forem a favor de tal.

**O Referendo** é quando ocorre quando já existe um projeto de lei aprovado pelo legislativo, ou seja, cujo teor já foi definido pelos parlamentares, e aprovada no Congresso.

Para ser proposto, faz-se necessária a assinatura de no mínimo 1/3 de deputados ou senadores.

Na iniciativa Popular de leis, os eleitores interferem diretamente na produção da lei, ao passo que um deles ou um grupo confecciona o texto de um projeto de lei ordinária ou complementar que gostaria que se tornasse de fato lei.

Posteriormente, deve-se colher assinatura de, no plano nacional, no mínimo 1% do número de eleitores para assim enviá-la à votação no Congresso.